

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Tomada de Preços de nº 00023/2020-PMON, expedida aos 28 dias do mês de Abril de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor, ao proponente: **F L GUEDES ENGENHARIA EIRELI –ME**, com sede à Rua 01, nº 765 – Setor Vila da Amizade – CEP nº 68.540-000 – Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ nº. 33.115.661/0001-11** e inscrição Estadual nº **15.637.915-5**, neste ato representado pelo Srº **FERNANDO LUZ GUEDES**, inscrito no CPF nº. 003.698.282-24 e Cédula de Identidade RG nº 6.548.052 PC/PA, tendo para contato o e-mail: [eng.fernandoluz@gmail.com](mailto:eng.fernandoluz@gmail.com) e Fone (94)99192-1944, com o valor total de **R\$ 67.351,66** (sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de obras do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará,  
aos 04 dias do mês de Maio de 2020.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL